

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

14 – AMARO ENGENHARIA LTDA ME

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação reapresentada, conclui-se, sob os aspectos formal e técnico, que a empresa supracitada manteve a apresentação das peças orçamentárias anteriormente analisadas.

Entretanto, após nova conferência das planilhas individualizadas, verificou-se que a Planilha Orçamentária referente à Passagem Molhada de Mandu permanece apresentando divergência no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos), ocasionando inconsistência no Orçamento Consolidado e no Cronograma Físico-Financeiro.

Ressalta-se que, em análise anterior, foi concedida oportunidade para correção do referido erro, por se tratar de inconsistência de natureza sanável. Todavia, a empresa manteve a reapresentação da proposta contendo a mesma divergência apontada, deixando de sanar a inconsistência identificada.

Dessa forma, considerando que a licitante não promoveu a correção da proposta após diligência realizada, permanecendo a inconsistência entre as peças orçamentárias que compõem a proposta de preços, recomenda-se a desclassificação da proposta apresentada, por comprometer a consistência e a adequada análise da proposta orçamentária.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 10 de março de 2026.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778